

TERMO ADITIVO Nº 072/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2014 CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA

ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.088.649/0001-97, inscrição estadual nº 147/0025474, com sede na Av. Senador alberto Pasqualini, 347, 2º andar, Três de Maio, RS, neste ato representada pelos seus sócios, Sr. **MARTHIN OSCAR DOEGE**, CPF nº 34685650034 e Sr. **MOACIR ANTÔNIO DAL BERTO**, CPF nº 345.809.130-00, residentes e domiciliados em Três de Maio, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contrato celebrado em 06/03/14 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 798/14, de 28/02/14, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o referido Contrato que tem por objeto a prestação de serviços na área de informática (software) pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato celebrado entre as partes pelo período de 6 (seis) meses, contados retroativamente de 06 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a Cláusula Nona, cujo valor a ser pago mensalmente a título de locação passa a ser de R\$ 172,32 (cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.05.10.304.0305.2.145.3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 06/03/15.

CLÁUSULA QUINTA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 06/03/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 22 de abril de 2015.

FUMSSAR
Contratante

ABASE SIST. E SOLUÇÕES LTDA
Contratada

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: